concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, por ter sido alcançada a solução do problema, com o pagamento das diárias referentes a tratamento fora do domicílio – TFD à interessada.

2.2.28. Processo n° 2.00343/2010-CSMP (PA N° 014/2009-1°PJMA)

Procedência: 1° PJ de Monte Alegre

Interessado(s): Conselho de ética de Monte Alegre.

**Assunto:** Representação por atraso no início do período letivo no ano de 2009 contra o Prefeito Municipal de Monte Alegre e Secretaria Municipal de Educação.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação das promoções de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, por ter sido constatada a improcedência da representação e a regularidade do calendário de aulas do município.

2.2.29. Processo n° 2.00127/2012-CSMP (PE N° 029/2010-MP/2 $^{\rm a}$ PJCDCCI)

Procedência: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Interessado(s): Robson Souza Campos.

**Assunto:** Apurar possível omissão de socorro médico na UMS de Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, por ter se comprovado nos autos que a não realização de atendimento médico não decorreu de culpa ou dolo do agente reclamado, mas de circunstância superveniente.

2.2.30. Processo  $n^{\circ}$  2.00320/2010-CSMP (PA  $N^{\circ}$  009/2008)

Procedência: PJ de Santa Luzia do Pará

Interessado(s): Conselho Tutelar de Santa Luzia do Pará.

**Assunto:** Adolescentes em situação de risco, envolvidos com consumo de behidas alcoólicas

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, por ter sido constatado que os menores, à época, hoje já são maiores de idade.

2.2.31. Processo  $n^{\circ}$  2.00479/2011-CSMP (PAP  $N^{\circ}$  128/2010-EXIJ)

Procedència: 3° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

**Assunto:** Acolhimento institucional da criança T. A. S., 08 anos de idade.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão da perda do objeto, haja vista que o menor sofreu óbito. O Egrégio Conselho Superior DETERMINOU, no entanto, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ananindeua, para extração de cópia integral e distribuição às Promotorias de Justiça competentes para analisar o caso sob os âmbitos criminal e cível, no que refere à possível negligência no atendimento médico à criança, que teriam concorrido para o seu falecimento, conforme declarou sua mãe.

2.2.32. Processo n° 129/2009-CSMP (PROC N° 019/2006-MP/2ªPJ/MA/PC)

**Procedência:** 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural **Interessado(s):** Moradores da Alameda Faciola; Sociedade São Brás

Assunto: Crime de Poluição Ambiental

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação das promoções de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão do encerramento das atividades da Sociedade São Brás e da inexistência de risco.

4° Bloco: Itens 2.2.33, 2.2.34, 2.2.35, 2.2.36, 2.2.37, 2.2.38, 2.2.39, 2.2.40, 2.2.41, 2.2.42 e 2.2.43:

2.2.33. Processo n° 2.00291/2010-CSMP (PAI N° 001/2005-1°PJD/MA/PC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Jonas Maia dos Santos; Lana.

**Assunto:** Lixo depositado embaixo de imóvel situado na passagem São Marcos.

2.2.34. Processo n° 2.00292/2010-CSMP (PAI N° 002/2005-1°PJDMA)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Marcello José Parente Rodrigues; Raimundo Aquino De Souza Dias. Assunto: Gritarias, brigas e palavrões advindos da arena de

009/2006-1ªPJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio

Interessado(s): Nestor Sérgio Lobo Nobre; Igreja "Deus é Amor".

**Assunto:** Proveniente da Igreja "Deus é amor" localizada na Rua Antonio Everdosa.

2.2.36. Processo  $n^{\circ}$  2.00311/2010-CSMP (PROC  $N^{\circ}$  010/2000)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Moradores do Edifício Rio Sena.

**Assunto:** Perturbação do sossego publico, com a retirada de lixo de estação ecologica.

2.2.37. Processo n° 2.00339/2010-CSMP (PAI N° 045/2007-1 PJDMAPC)

Procedência: 1° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Exportadora Mutran; GMA CGM / Progeco do Brasil.

**Assunto:** Possível ocorrência de poluição ambiental decorrente do grande acúmulo de piçarra no pátio de containers da "Companhia Docas do Pará".

2.2.38. Processo n° 2.00351/2010-CSMP (PAI N° 015/2005-2°PJDMAPC)

Procedência:  $2^{\circ}$  PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Anderson Batalha do Nascimento; Bares do Benguí (Ademas Bar).

Assunto: Poluição Sonora

2.2.39. Processo n° 2.00372/2010-CSMP (PA N° 047/2007-2APJMAPC)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Barraqueiros e vendedores de lanche; SECON/ SEURB; moradores das vilas e ruas próximas ao CAN. Assunto: Poluição Ambiental - Ocupação irregular de passeio e

via publica.
2.2.40. Processo n° 2.00045/2012-CSMP (PAI N° 015-8/2005-2°PJDMAPC)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Anderson Batalha do Nascimento; Bares do Benguí (Bar "Tô Danado)

Assunto: Poluição sonora.

2.2.41. Processo n° 2.00056/2012-CSMP (PAP N° 006/2010-1°PJDMAPC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Jose Pires Pinheiro Filho; Igreja Evangélica na Tv. Honório José dos Santos.

Assunto: Poluição sonora.

2.2.42. Processo n° 2.00223/2012-CSMP (PAP N° 058/2009-2°PJDMA)

Procedência:  $2^{\circ}$  PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Teodoro Gomes Padilha; Bar "Mr. Guerra".

**Assunto:** Apurar suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial denominado "Mr. Guerra", que vinha pertubando o sossego e a saúde da comunidade.

2.2.43. Processo n° 2.00227/2012-CSMP (PI N 067/2012-MP/2°PJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Construtora Urbana; Maria da Graça Corrêa Cunha.

**Assunto:** Apurar possível ocorrência de poluição sonora decorrente do "bate-estaca" na construção das fundações do Ed. Soul, de propriedade da Construtora Urbana, sito à Av. Serzedêlo Corrêa.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente os votos da Conselheira Relatora, pela homologação das promoções de arquivamento dos processos referentes aos itens 2.2.33, 2.2.34, 2.2.35, 2.2.36, 2.2.37, 2.2.38, 2.2.39, 2.2.40, 2.2.41, 2.2.42 e 2.2.43, em concordância com as manifestações dos Membros do Ministério Público que aturam nos processos, por ter sido constatado que os problemas ambientais já não mais ocorrem, caracterizando a perda dos objetos dos vários feitos, conforme constam as comprovações nos referidos autos.

2.2.45. Processo n° 2.00340/2010-CSMP (PA N° 108/2003-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 5° PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública

Interessado(s): Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA.

**Assunto:** Pedido de providências para discussão com a sociedade sobre eventual projeto de construção do hospital municipal de atenção à mulher e à criança no município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão da perda do objeto do feito, por não ter sido aprovado o projeto do referido hospital e, por conseguinte, não ter sido celebrado convênio com o Ministério da Saúde para esse fim.

2.2.46. Processo n° 2.00371/2010-CSMP (PA N° 009/2007-2AP.IMAPC)

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Belém; Vereadora Marinor Brito.

Assunto: Plano Diretor Urbano de Belém

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão da perda do objeto do feito, vez que a Lei nº 8.655/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano de Belém já está em vigor.

2.2.47. Processo n° 2.00281/2012-CSMP (IC N° 007/08-MP/PJB)

Procedência: 4° PJ de Defesa Comunitária, Cidadania, Infância, Juventude e I doso de Benevides. Interessado(s): Ministério Público Estadual.

**Assunto:** Apurar possível adulteração em combustível comercializado em Benevides/PA.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, acolher integralmente o voto da Conselheira Relatora, pela homologação da promoção de arquivamento, em concordância com a manifestação do Membro do Ministério Público que atuou no processo, em razão da perda do objeto do feito, vez que o estabelecimento reclamado não mais existe.

5° Bloco: Itens 2.2.48, 2.2.60, 2.2.61, 2.2.62, 2.2.63, 2.2.64, 2.2.65, 2.2.66, e 2.2.74:

2.2.48. Processo n° 2.00315/2010-CSMP (PA N° 001/2008)

Procedência: PJ de Santa Luzia do Pará

Interessado(s): Conselho Tutelar de Santa Luzia Do Pará.

Assunto: Adolescentes em situação de risco, envolvidos com consumo de bebidas alcoólicas

2.2.60. Processo  $n^{\circ}$  2.00350/2010-CSMP (PROC  $N^{\circ}$  502/2007-PGJ)

Procedência: 1° PJ Militar

Interessado(s): Amaury Barata da Silva; Policiais da 2ª ZPOL.